

## **PROGEPE DIVULGA NOVO REQUERIMENTO PARA SOLICITAR DECLARAÇÕES**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio do Departamento de Administração de Pessoas, divulga o novo requerimento para solicitação de declarações.

Após preenchimento, os servidores (ativos ou aposentados) e pensionistas devem solicitar abertura de **processo eletrônico via SIPAC**, conforme orientações constantes no link a seguir: <http://ufrpe.br/br/processoeletronico>

Cabe ressaltar que o requerente deverá informar o **tipo de declaração** pretendida. Caso a solicitação não esteja discriminada no formulário, deverá ser assinalada a opção “Outros”, detalhando-se o pedido.

Esclarecemos que os prazos e procedimentos para emissão de declarações constam na Instrução Normativa nº 03/2011, de 29/09/11, cujo trecho destaca-se a seguir:

*“Art. 2º Os requerimentos de certidões, informações e demais atos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas são realizados por meio de formulário próprio.*

*§ “1º Os requerimentos serão atendidos em até cinco dias úteis após seu recebimento na Diretoria de Gestão de Pessoas, salvo quando houver motivo devidamente justificado do Diretor de Gestão de Pessoas para o não cumprimento do prazo”.*

**Observação:** As declarações relativas à Processo Administrativo Disciplinar (PAD) serão emitidas em um prazo maior, em virtude de tramitação por diversos setores.

**ATENÇÃO:** Durante o período de pandemia, para situações mais urgentes, estaremos aceitando solicitações através do e-mail [scb.progepe@ufrpe.br](mailto:scb.progepe@ufrpe.br), desde que o requerimento seja enviado em anexo.

Dúvidas, enviar e-mail para: [atendimento.progepe@ufrpe.br](mailto:atendimento.progepe@ufrpe.br)